

P O R T A R I A Nº 06/2026, de
02 de janeiro de 2026

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, relativo as atividades do exercício de 2026, o Sr. José Luís Mola de Oliveira, servidor público lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Fartura.

P. Único. A referida designação obedece ao que alude o Art. 117, e parágrafos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

Art. 2º Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do responsável, deverá relatar o ocorrido de forma escrita ao controle interno e à autoridade competente para as providências cabíveis.

P. Único. Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que os contratos se encontram com execução regular.

Art. 3º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
02 de janeiro de 2026

Bruno Guazzelli Durço
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-